



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 0372/2023**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº23125.021146/2022-36, de 24 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2023-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, cujo objeto é a Gestão Administrativa e financeira do projeto de EXTENSÃO intitulado "FÍSICA ITINERANTE: NO CAMINHO DA CIÊNCIA - 2ª EDIÇÃO".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 27/02/2023 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

## **ANEXO DA PORTARIA**

### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023**

#### **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Matricula Siape</b>	<b>Função</b>
Leandro Rodrigues de Souza	Professor do Magistério Superior	2063192	Gestor(A) Do Contrato
Paulo Roberto Soledade Junior	Professor do Magistério Superior	2268854	Gestor(A) Do Contrato (Suplente)
Israel de Souza Araújo	Auxiliar em Administração	2011455	Fiscal Administrativo
Darlen Raquel Dos Santos Maia	Secretario Executivo	2126814	Fiscal Administrativo (Suplente)
Marcos Vinicius Viscaia Guardia	Assistente em Administração	2193717	Fiscal Técnico
Paulo Roberto Soledade Junior	Professor do Magistério Superior	2268854	Fiscal Técnico (Suplente)